

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

4T2023



Indicadores Relevantes 2023

SCP CONSOLIDADA



R\$ 238.902
milhares de reais
Receita Líquida



R\$ 53.336
milhares de reais
EBITDA



R\$ 60.575
milhares de reais
EBITDA Ajustado

ABN



96,3%
Operacionalidade
da frota própria



R\$ 34.864
milhares de reais
CAPEX realizado na docagem
de embarcações Offshore

CNA



R\$ 26.140
milhares de reais
AFRMM gerado



1.041 mil m³
Volume
transportado

Indicadores Relevantes 4T

SCP CONSOLIDADA



R\$ 65.844

milhares de reais

Receita Líquida



R\$ 11.459

milhares de reais

EBITDA



R\$ 10.491

milhares de reais

EBITDA Ajustado

ABN



92,3%

Operacionalidade da frota própria



3 AHTS

1 OSRV

1 WSSV



R\$ 398.563

milhares de reais

Backlog de contratos

CNA



35 BALSAS

(26 PRÓPRIAS E 9 AFRETADAS)

19 EMPURRADORES

(18 PRÓPRIOS E 1 AFRETADO)



R\$ 6.248

milhares de reais

AFRMM gerado



284 mil m³

Volume transportado

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024. A Administração da Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Columbus” ou “Companhia”), incluindo a Sociedade em Conta de Participação (“SCP”), detida em conjunto com sua Controladora MLog S.A. (“MLog”), à qual a Columbus é sócia participante e a MLog sócia ostensiva, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Desempenho e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório do Auditor Independente, todos referentes ao quarto trimestre de 2023, encerrado em 31 de dezembro de 2023. Todos os valores mencionados neste relatório, referentes às Demonstrações Financeiras da Companhia, são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Contexto Operacional e Estratégico

A Nova Sociedade de Navegação S.A. (“NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022 e obteve seu arquivamento na JUCERJA em 16/08/2022, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (“CDNC”), também controlada da MLog S.A.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. Em função (1) do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar, aprovado em 7 de janeiro de 2022 e constituído na Lei Nº14.301, (2) da mudança gradual da distribuição societária do parque de refino brasileiro em função do compromisso assumido pela Petrobras de desinvestimento das refinarias fora do eixo Rio - São Paulo e (3) do crescimento da participação do pré-sal na matriz brasileira de exploração e produção de óleo e gás, a MLog está executando seus planos para alcançar participação relevante em todas as oportunidades listadas.

Criação da Sociedade em Conta de Participação

Em 02 de janeiro de 2023, a Companhia criou uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) denominada SCP, nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a MLog, a qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e Columbus é a sócia participante, com 0,01% de participação.

A criação da SCP visa organizar e concentrar todos os ativos de navegação (apoio offshore, navegação interior e navios), possibilitando assim demonstrar o desempenho e evolução do segmento de navegação sob uma única empresa, antes mesmo da obtenção de anuências formais necessárias para transferência dos ativos referidos para a Columbus.

As referidas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação, sendo a intenção da Companhia, ao término do processo e com a obtenção de todas as anuências, transferir os ativos relacionados à navegação diretamente para a Columbus.

Dessa forma, a SCP serve de veículo transitório para os ativos e passivos que, por questões regulatórias, estejam impedidos de transferência imediata. Logo, a SCP será encerrada em data posterior, após a extinção da última dívida que detém ativos componentes da SCP em garantia, passando assim a ter todos os ativos originalmente aportados na SCP livres de permissão para serem transferidos para a Columbus.

Até o momento, os ativos ainda não foram transferidos da MLog para a SCP, de forma que estão demonstrados na Columbus por meio de seu investimento na SCP, mas são de propriedade efetiva da MLog.

OS ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS SOB A SCP SÃO:

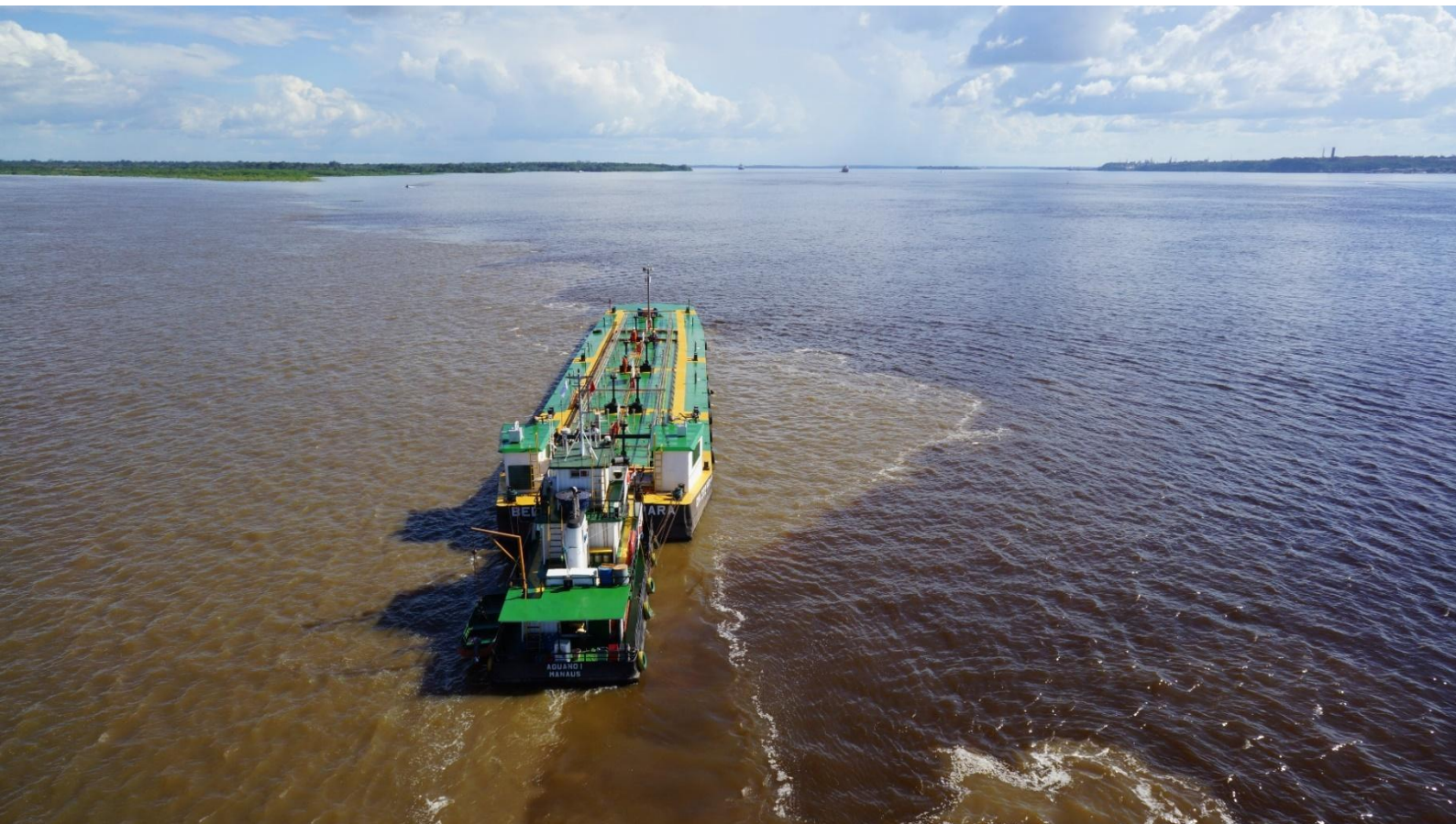
- 100% das ações da Companhia de Navegação da Amazônia ("CNA");
- 50% das ações da Asgaard Bourbon Navegação ("ABN");
- 3 embarcações AHTS (Yvan Barretto, Haroldo Ramos e Geonísio Barroso);
- Dívida com credores do Grupo Libra, oriunda da aquisição da CNA;
- Dívida com o BNDES, oriunda da aquisição das 3 embarcações AHTS.

Criação da Sociedade em Conta de Participação

A contribuição da Columbus, em contrapartida aos ativos aportados na SCP por sua sócia ostensiva (MLog), foi de R\$ 5 na forma de obrigação de aquisição de investimento.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (Columbus) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). A distribuição do resultado inversamente proporcional ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- Como o propósito da SCP é mostrar o agregado de resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) produzido pelos ativos geradores de caixa e financiado pela dívida atrelada a estes ativos, a distribuição de resultado com 99% atribuído à Columbus traduz essa dinâmica, deixando assim a Columbus, que foi criada com propósito de agregar os resultados, como a demonstradora dos resultados das Companhias de Navegação;
- A MLog (sócia ostensiva) é controladora única da SCP dado que detém 99,9% de forma direta e controla a Columbus, detentora dos 0,1% restantes. Dessa forma, para fins de consolidação, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins de demonstração consolidada MLog.



Estrutura

Organizacional e Comercial

Durante o quarto trimestre de 2023, a Companhia dedicou-se a organizar sua estrutura administrativa para receber colaboradores dedicados e suportar suas operações.

Contatos e prospecções comerciais vêm sendo realizados de forma ampla e, inicialmente, com o objetivo de apresentar o grupo, a Companhia recém-criada e seus objetivos estratégicos. À medida que os contatos comerciais sejam convertidos em estudos de oportunidade e madurem, a Companhia deverá dispor da flexibilidade prevista no orçamento para montar times de implantação e operação para algumas categorias de negócios, como exemplos não exaustivos: transporte e logística, prestação de serviços offshore, dentre outras oportunidades possíveis.

Importante mencionar que dependendo da característica dos investimentos necessários, mais intensivos em capital (Capex) ou em operação (Opex), e do timing, a Companhia pode considerar operações para levantamento de capital (dívida ou equity) para além de eventual aporte da Controladora do Grupo e/ou acionistas atuais. Tais decisões serão discutidas, no momento oportuno, em reuniões do Conselho de Administração da Companhia e comunicadas tempestivamente e de acordo com a regulação vigente.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



A Columbus foi criada e registrada na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) na categoria B com a intenção de concentrar todos os ativos, passivos e negócios relacionados à Navegação. Devido a existência de ativos e passivos que necessitam ainda de anuências por parte de credores para transferência, em 02 de janeiro de 2023, foi criada uma SCP — Sociedade em Conta de Participação, cuja MLog é sócia ostensiva e a Columbus é sócia participante. A nova organização possibilitará a Companhia otimizar a gestão de sua estrutura de capital, incluindo acesso à linhas de financiamento e, eventualmente, de capital.

Considerando não haver nenhuma norma contábil específica para Sociedades em Conta de Participação, a Administração exerceu seu julgamento de como melhor demonstrar a SCP nos registros da NSN e, na impossibilidade de registro de equivalência patrimonial, optou por registrar como investimento ao custo e a distribuição do resultado como contribuição de capital; sendo os números da SCP demonstrados em Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras da Columbus.

Em sua vertente offshore, é intenção da Companhia captar recursos para aquisição de embarcações e assim disponibilizá-las para a ABN empregar em futuros contratos.

Em relação a CNA, na linha de negócios de navegação interior, a intenção é seguir o crescimento da disponibilização de frota para atender a demanda na região e voltar esforços para linhas de serviços na região que gerem mais caixa livre em detrimento de AFRMM, sem perder a rentabilidade.

O quarto trimestre de 2023 mostrou, de forma consolidada, os resultados colhidos na estratégia comercial da CNA e na docagem do AHTS Haroldo Ramos, na ABN.

A CNA enfrentou a pior seca na região em décadas, com impactos em suas operações. Devido a redução dos níveis dos rios, a navegação fluvial foi dificultada e, em certos momentos, necessitou ser interrompida em algumas rotas.

A estratégia comercial da Companhia, iniciada há anos nas renovações e negociações contratuais mostrou que, mesmo com impactos financeiros decorrentes da queda de volume, foi possível atenuar prejuízos e garantir uma operação que atendesse, na medida do possível, seus clientes. Em novembro, um acidente envolvendo um dos empurradores da CNA causou a interrupção parcial de uma rota (retomada ainda em 2023), contribuindo para um fechamento de trimestre aquém das expectativas da administração.

Na ABN, resultados decorrentes do novo contrato do AHTS Haroldo Ramos, com taxa diária significativamente maior em relação ao contrato anterior incrementaram a receita, mesmo com a operacionalidade levemente inferior ao esperado em decorrência de eventos mecânicos isolados e já tratados.

Em resumo, o quarto trimestre reafirma que as estratégias da administração, tanto na navegação fluvial como apoio marítimo offshore, estão focadas na proteção e mitigação de riscos operacionais e comerciais, no aumento da geração de receita e na disciplina no controle de gastos, visando entregar resultados consistentes a longo prazo.

A Administração da Columbus entende que ambas as vertentes Offshore e Interior tem relevantes oportunidades de crescimento tanto em escala quanto em novos serviços, e pondera oportunidades analisando sua viabilidade, financiamento e sustentabilidade no longo prazo.

Na vertente offshore, é intenção da Companhia captar recursos para aquisição de embarcações e assim disponibilizá-las para a ABN empregar em futuros contratos.

Em relação a CNA, na linha de negócios de navegação interior, a intenção é seguir o crescimento da disponibilização de frota para atender a demanda na região e voltar esforços para linhas de serviços na região que gerem mais caixa livre em detrimento de AFRMM, sem perder a rentabilidade.

A Companhia fora recém-constituída e atualmente detém a SCP. Como não possui operação própria fora da SCP, não gera receitas operacionais e seus gastos se limitam as atividades de gestão.

Na Columbus, o resultado do quarto trimestre de 2023 representou prejuízo de R\$ 1.837, decorrente de suas despesas administrativas, principalmente relacionadas aos gastos com pessoal.

Os gastos mencionados não produziram variação na geração de caixa da Columbus, uma vez, que foram cobertos por Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (AFAC), no valor de R\$ 254 no período e acumula R\$ 1.950 em 2023, oriundos de sua Controladora. A capitalização ocorrerá em período não superior a um ano e não incidirão juros ou correções monetárias.

Nas seções a seguir serão reportados os principais resultados operacionais e financeiros alcançados pelos ativos aportados na SCP, que contribuem para os resultados consolidados da SCP.

G&A 4T 2023



DESTAQUES DO 4T 2023

- **Offshore**
 - **Operacionalidade** da frota própria de 92,3% no trimestre, abaixo do realizado nos trimestres anteriores, porém acima do mesmo período de 2022.
 - **Receita Líquida** de R\$ 51.816 no trimestre, acima da realizada no mesmo período do ano passado (R\$44.673), consequência do início do novo contrato da embarcação Haroldo Ramos com tarifas diárias superiores ao antigo contrato.
- **Interior**
 - **Receita Líquida contábil** de R\$ 15.119 no trimestre, abaixo da observada no mesmo período do ano passado (R\$ 15.765), devido principalmente aos efeitos da estiagem severa na região amazônica com redução expressiva no nível dos rios, que resultou na interrupção das operações do porto de Itacoatiara. Em novembro, um acidente envolvendo o comboio que navegava pela rota de Coari resultou na interrupção temporária dessa rota, que até então não tinha sofrido impactos negativos da seca. Os prejuízos estão sendo contornados com alterações operacionais e dispositivos comerciais em contratos, que atenuam os efeitos negativos da seca na região.

ASGAARD BOURBON

NAVEGAÇÃO OFFSHORE





DESTAQUES OPERACIONAIS

Um dos investimentos da SCP, Asgaard Bourbon Navegação, afreta cinco embarcações operacionais que são contratadas à Petrobras, sendo quatro AHTS de propriedade do grupo e um WSSV afretado de terceiro.

OPERAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

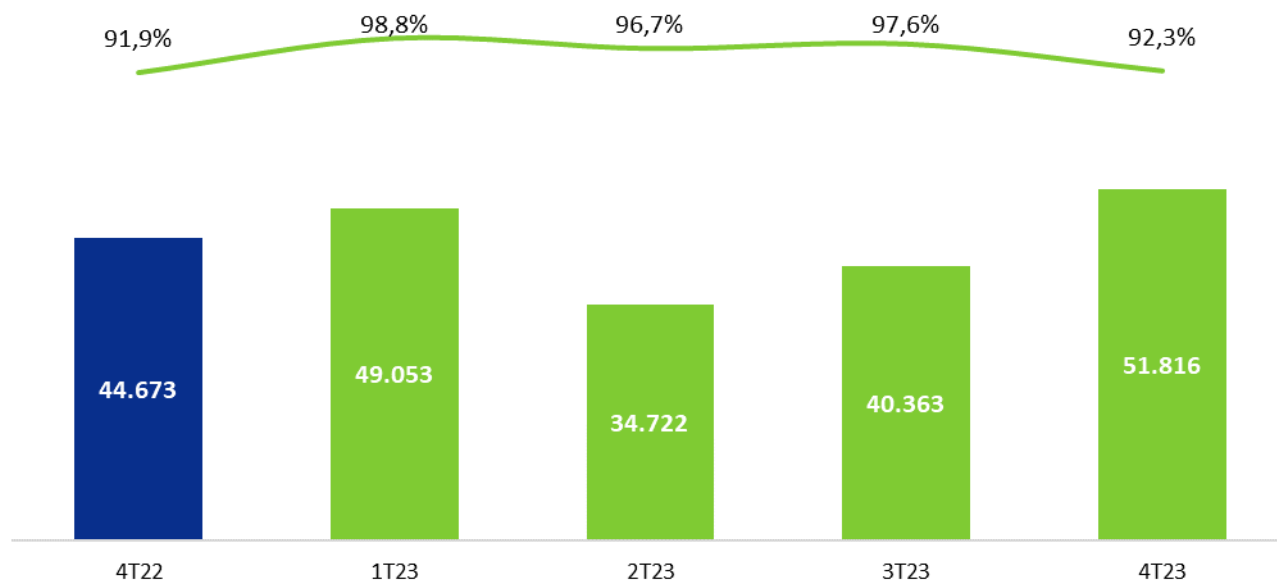
No 4º trimestre de 2023, foi alcançada a operacionalidade de 92,3% na frota própria operacional, acima do observado no mesmo período de 2022 (91,9%), com consequente impacto positivo no resultado. Em relação ao 3º trimestre de 2023, é observada queda desse indicador devido à ocorrências técnicas da embarcação Haroldo Ramos, que resultaram em 17 dias de inoperância, e da paralisação, por aproximadamente 5 dias, da embarcação Geonísio Barroso decorrente de intercorrências mecânicas já superadas.

Mesmo com a queda apresentada na curva de operacionalidade, a receita do 4º trimestre apresentou crescimento em relação aos demais períodos devido ao início do novo contrato da embarcação Haroldo Ramos, em 14 de setembro de 2023, após investimentos na docagem e melhorias técnicas ao longo do semestre anterior. Ressalta-se que o novo contrato possui tarifas diárias aproximadamente 42% maiores do que o antigo contrato.

No ano de 2024, atingimos 96,3% de operacionalidade média da frota própria, expressivamente acima da observada em 2022 (90,22%). A melhoria observada na operacionalidade das embarcações é resultado de investimentos na operação e manutenção feitos ao longo dos anos anteriores.

Operacionalidade e

Receita Líquida (R\$ '000)



Backlog

Atual De Contratos

O backlog representa o saldo de dias remanescentes de contrato valorados pelas diárias acordadas para cada embarcação. Ressalta-se que esse valor é estimado uma vez que sua realização depende diretamente de taxas de câmbio futuras bem como da performance operacional das embarcações.

O backlog de contratos firmes da atividade de navegação offshore é demonstrado na tabela a seguir.

| Embarcação | Tipo Embarcação | Início do Contrato ¹ | Término do Contrato Firme ² | Backlog (R\$ 000) ³ |
|------------------------|-----------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| Asgaard Sophia | OSRV | set-21 | set-24 | 15.330 |
| Geoniso Barroso | AHTS | jul-21 | jan-25 | 40.599 |
| Yvan Barreto | AHTS | dez-21 | mai-25 | 54.743 |
| Haroldo Ramos | AHTS | set-23 | set-27 | 238.612 |
| Stim Star Arabian Gulf | WSSV | dez-21 | set-24 | 49.279 |
| | | | Total | 398.563 |



1- Foi considerado como início dos contratos a data efetiva de seu início, quando já realizada, ou estimada, quando futura.

2- O período firme de contrato equivale ao prazo mínimo garantido. Nossos contratos incluem períodos adicionais de renovação em caso de acordo mútuo entre as partes, não considerados no Backlog.

3- O valor do backlog considera a taxa de câmbio de venda de fechamento em 31 de dezembro de 2023, de R\$4,8413, para conversão dos valores em US\$ para R\$. Em média, nossos contratos têm 60% de seu valor em US\$ e 40% em R\$.

PRINCIPAIS TIPOS DE EMBARCAÇÕES OFFSHORE

Platform Supply Vessel (PSV), embarcações capazes de transportar cargas líquidas e sólidas entre a costa e as plataformas e vice-versa.

ROV Supply Vessel (RSV), embarcações especializadas ou preparadas para operação de um ou mais ROV (Remote Operate Vehicle).

Multi-purpose Platform Supply Vessel (MPSV), embarcações multipropósito, capazes de transportar cargas líquidas e sólidas, capacidade de acomodação de pessoal acima dos PSVs, além da capacidade de outras operações, incluindo ROVs.

Anchor Handling Tug Supply (AHTS), embarcações capazes de ancorar e rebocar plataformas, guindastes e outras embarcações.

Oil Recovery Supply Vessel (OSRV), embarcações que contam com equipamentos de combate a incêndio e recolhimento de óleo no mar.

Well Stimulation Supply Vessel (WSSV), embarcações cujos equipamentos são capazes de intervir e estimular poços de petróleo, visando a melhora da recuperação de óleo.

Dive Support Vessel (DSV), embarcações equipadas para atividades que envolvam mergulhadores.

Construction Support Vessel (CSV), embarcações equipadas para atividades de construção e instalação submarinas, geralmente incluindo utilização de ROV e mergulhadores.

Overview Regulatório do Mercado Brasileiro

Empresa Brasileira de Navegação (**EBN**) é uma entidade autorizada pelos órgãos reguladores (ANTAQ) à operar em alguma ou diversas atividades de navegação no Brasil. Para ser uma EBN, a empresa precisa ser brasileira (mesmo que seu capital seja detido por estrangeiros) e possuir pelo menos uma embarcação de bandeira brasileira operando regularmente.

Registro Especial Brasileiro (**REB**) é um regime exclusivo a embarcações de bandeira brasileira, operadas por empresas brasileiras de navegação. Podem ser registradas no REB embarcações construídas no Brasil, importadas (com pagamento devido de impostos) ou estrangeiras, com suspensão temporária da bandeira original. Neste último caso, o registro depende da disponibilidade de tonelagem de embarcações brasileiras pela EBN operadora (Artigo 10 da lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997)

PRINCIPAIS TIPOS DE AFRETAMENTO

Afretamento a **casco nu** (ou **bareboat**): afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação;

Afretamento **por tempo** (ou **time charter**): afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

CNA: NAVEGAÇÃO
INTERIOR E CABOTAGEM



DESTAQUES

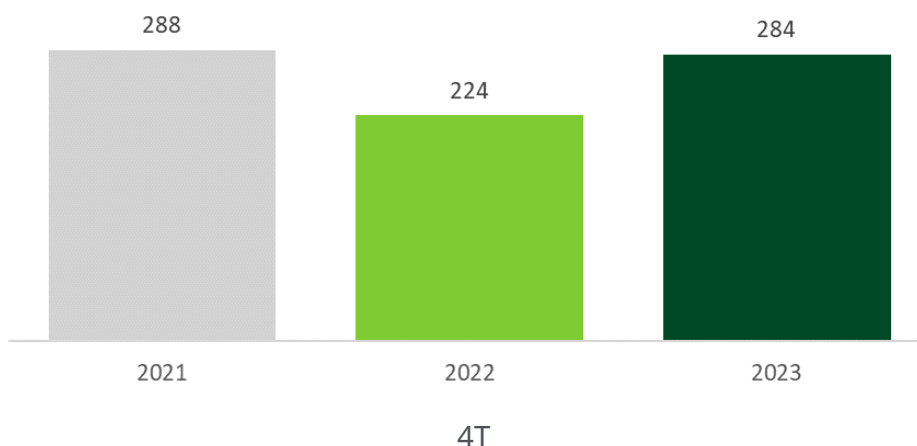
OPERACIONAIS



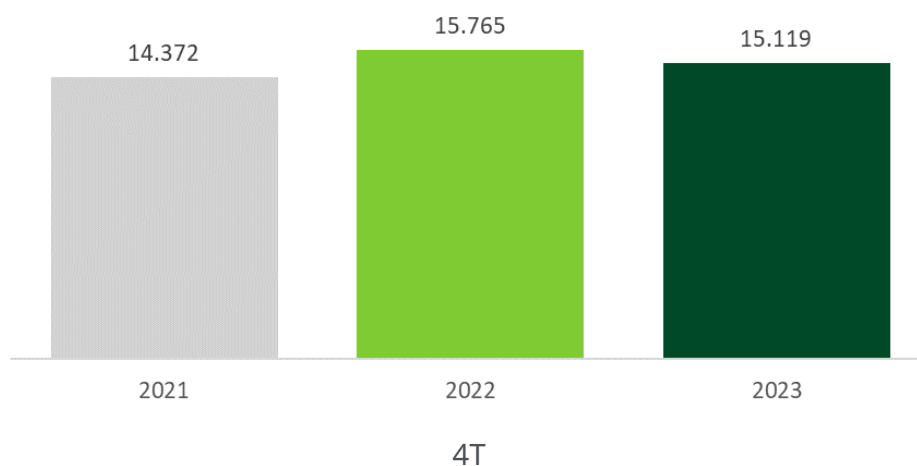
Volume e Receita Líquida ¹

O 4º trimestre de 2023 apresentou aumento no volume transportado em relação ao mesmo período de 2022. No ano de 2023, a CNA movimentou 1.041 mil m³, 9,5% acima do realizado em 2022. A maior parte da oscilação está relacionada à alteração no mix das rotas e ao aumento no número de balsas. Ressalta-se que o crescimento da capacidade se dá através de afretamento com terceiros em detrimento de investimentos intensos em CAPEX. Entretanto, o volume transportado no período foi 10% abaixo em relação ao trimestre anterior (315 m³). Esse resultado se deu principalmente em decorrência da seca extrema que reduziu os níveis dos principais rios da região e será abordada na próxima seção. Corroborando para a redução de resultado, em novembro, um comboio que navegava pela rota de Coari x Manaus sofreu um acidente que resultou na interrupção temporária dessa rota.

VOLUME TRANSPORTADO ('000m³)



RECEITA LÍQUIDA (BRL '000)



¹ Receita gerencial líquida considerando efeito de corte contábil e eliminando valores recebidos intercompany

DESTAQUES OPERACIONAIS

ESTIAGEM NA REGIÃO AMAZÔNICA

Conforme amplamente noticiado, a região amazônica enfrentou o maior período de estiagem registrado na última década. A redução no nível dos rios, que se iniciou no fim do 3º trimestre de 2023 e se estendeu ao longo do 4º trimestre, causou prejuízos operacionais para a Companhia, principalmente, com a interrupção da rota de Manaus x Caracaraí devido à falta de navegabilidade do Rio Branco. Como forma de reduzir os prejuízos financeiros causados, as balsas que atendiam essa rota foram negociadas com o mesmo cliente para atuação em outros itinerários, reduzindo os prejuízos financeiros causados.

Devido ao efeito da seca, o município de Itacoatiara foi acometido pelo fenômeno das “terras caídas”, que são desmoronamentos comuns em período de estiagem no Amazonas. Com isso, o porto do Terminal Fluvial do Brasil (TFB S/A) paralisou suas operações, fazendo com que os carregamentos para a rota de Manaus x Porto Velho passasse a ser realizado diretamente nos navios, que é um processo mais demorado que o usual.

Outras rotas foram operacionalmente prejudicadas, em menor grau, com aumento do tempo das viagens devido a redução da velocidade navegada, redução das cargas transportadas para contenção do calado das balsas (volume submerso), parada do comboio em momentos de grande volume de fumaça devido às queimadas e interrupção de algumas viagens durante período noturno. Nesses trajetos, os contratos preveem cláusulas de pagamento pelo volume morto nas quais, mesmo que o volume transportado seja reduzido, o espaço vazio nas balsas deve ser pago.

Ressalta-se que a rota realizada para transporte dos produtos da Petrobrás, Coari x Manaus, não teve sua navegabilidade comprometida pela estiagem. Os efeitos da redução no nível dos rios e das queimadas decorrentes do período de seca, foram contornados por adequações operacionais e instrumentos contratuais de forma a mitigarmos os prejuízos financeiros.



ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

Parte importante do resultado da CNA é o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (“AFRMM”), regulado principalmente pela Lei 10.893 de 2004, alterada pela Lei 14.301 de 2022. O AFRMM é um tributo federal incidente sobre o frete marítimo que tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”).

As alíquotas do AFRMM variam de acordo com o tipo de produto, transporte e região de origem ou destino. Na atividade de transporte fluvial de granéis líquidos na região Norte, a alíquota incidente de AFRMM é de 40% sobre o preço do frete. O adicional de frete gerado pelos serviços prestados pela CNA é posteriormente creditado em uma conta vinculada da empresa junto ao Banco do Brasil.

A Lei 14.301, de 7 de janeiro de 2022 (BR do Mar) estabeleceu um novo marco regulatório para a cabotagem no Brasil com diferentes inovações e alternativas de atuação dentro do setor de navegação. Algumas das mais relevantes alterações da BR do Mar estão relacionadas aos procedimentos e regras para utilização dos recursos arrecadados pelo AFRMM.

Por um lado, tornaram-se mais restritas as possibilidades de utilização de recursos financeiros do AFRMM em aquisições ou construções de embarcações, sendo que os créditos poderão ser utilizados para aquisições ou construções de embarcações do mesmo tipo que originou os recursos financeiros de AFRMM depositados na conta vinculada da Empresa Brasileira de Navegação (“EBN”).

Por outro lado, a Lei da Cabotagem passa a permitir novas possibilidades de utilização dos recursos do AFRMM, como (i) serviços de manutenção e revisão por empresas especializadas, possibilidade que antes era restrita a estaleiros; (ii) reembolsos anuais dos valores relativos a seguros e resseguros contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas; (iii) pagamento de afretamentos, dentre outros.



ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

Assim sendo, das possibilidades disponíveis para que a CNA se utilize dos recursos arrecadados pelo AFRMM, elencamos as seguintes:

- i) para construção ou aquisição de embarcações novas, produzidas em estaleiros brasileiros;
- ii) para jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, revisão e reparação de embarcação própria ou afretada, inclusive para aquisição e/ou instalação de equipamentos, nacionais ou importados, quando realizada por estaleiro ou empresa especializada brasileira, sendo responsabilidade da empresa proprietária ou afretadora adquirir e contratar os serviços;
- iii) para pagamento do valor total do afretamento de embarcações utilizadas, desde que tal embarcação seja de propriedade de uma empresa brasileira de investimento na navegação e tenha sido construída no País;
- iv) para manutenção, em todas as suas categorias, realizada por estaleiro brasileiro, por empresa especializada ou pela empresa proprietária ou afretadora, em embarcação própria ou afretada;
- v) para garantia à construção de embarcação em estaleiro brasileiro;
- vi) para reembolso anual dos valores pagos a título de prêmio e encargos de seguro e resseguro contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas.

Ressalta-se que o procedimento para utilização dos recursos para os itens (i), (ii) e (iv) já estão operacionais por parte do BNDES, agente financeiro responsável por autorizar a movimentação de contas vinculadas. A Companhia aguarda a regulamentação dos demais itens para então avaliar o impacto total trazido pela Lei 14.301 tanto no que se constituiu como restrição — especialmente a impossibilidade de utilização dos créditos por coligadas em navegação diversa da geradora do recurso — quanto nas suas adições.

Desde o primeiro trimestre de 2023, são observadas mudanças nos procedimentos internos da Receita Federal que proporcionaram o atraso de depósito do subsídio pleiteado na conta vinculada. Durante o 4T de 2023, a CNA observou a retomada dos depósitos em conta vinculada, tendo recebido R\$ 14.410 referente ao AFRMM gerado em 2023. São esperadas ações dos órgãos competentes para a regularização do processo, que atinge a toda a indústria recebedora do subsídio no país.

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

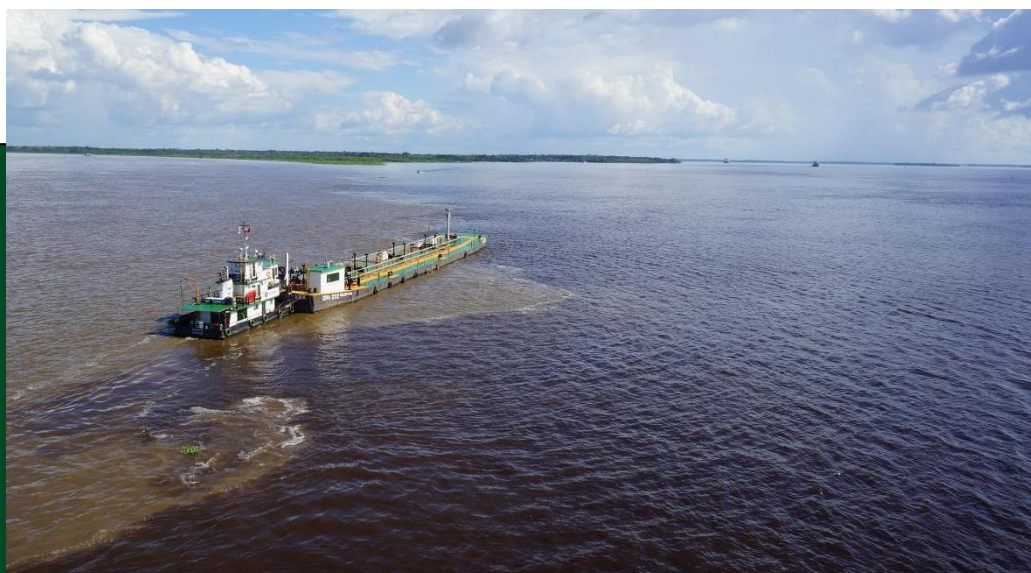
A contabilização do AFRMM segue as regras do CPC 07 (IAS 20). Quando o serviço de frete é finalizado, o valor a receber de AFRMM é reconhecido simultaneamente no ativo de longo prazo e no passivo não circulante, como receita diferida, não impactando, no momento inicial, o resultado da CNA. Atualmente, em um prazo médio aproximado de 90 a 120 dias, este crédito do AFRMM é depositado na conta vinculada da CNA junto ao Banco do Brasil. Neste momento o AFRMM passa a estar disponível para uso conforme o permitido.

Quando o AFRMM é utilizado, o passivo não circulante que foi contrapartida de seu lançamento e a receita passam a ser afetados como segue:

Se a Companhia utiliza R\$100 para a compra de uma embarcação que será depreciada em 20 anos, seu balanço passará a indicar no imobilizado o valor inicial de R\$100 e o passivo continuará apresentando valor também de R\$100 como receita diferida de AFRMM.

Depois do primeiro ano de uso da embarcação, o ativo imobilizado indicará R\$95 (R\$100 – R\$5 de depreciação). O passivo será também reduzido no mesmo montante da depreciação, passando a marcar R\$95. Em contrapartida à esta redução do passivo, será lançado no resultado o valor de R\$5 como Receitas de Subvenção—AFRMM.

Ou seja, embora o efeito caixa da utilização do AFRMM ocorra em aproximadamente 30 meses e sua utilização não gere um passivo financeiro para a Companhia, o lançamento dos valores deste benefício econômico aos acionistas se dá, contabilmente, ao longo da vida útil do ativo.



NAVEGAÇÃO

OFFSHORE E INTERIOR



RESUMO FINANCEIRO

| DRE - 4T 2023 (3 meses) | Columbus | SCP Consolidada ¹ | Navegação |
|---|----------------|------------------------------|-----------------|
| Receita Líquida | - | 65.844 | 65.844 |
| (-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação | - | (47.490) | (47.490) |
| (-) G&A | (1.631) | (5.867) | (7.498) |
| (+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais | - | 603 | 603 |
| EBITDA | (1.631) | 13.090 | 11.459 |
| (+) Novo AFRMM Gerado | - | 6.248 | 6.248 |
| (-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20) | - | (5.690) | (5.690) |
| (+/-) Não Recorrente | - | (1.526) | (1.526) |
| EBITDA Ajustado² | (1.631) | 12.122 | 10.491 |
| Depreciação/Amortização | - | (12.223) | (12.223) |
| (-) Novo AFRMM Gerado | - | (6.248) | (6.248) |
| Receitas Financeiras | - | 1.399 | 1.399 |
| Despesas Financeiras | (206) | (16.020) | (16.226) |
| Variações cambiais | - | 1.282 | 1.282 |
| (+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20) | - | 5.690 | 5.690 |
| (+/-) Não Recorrente | - | 1.526 | 1.526 |
| Impostos | - | (531) | (531) |
| Resultado Líquido | (1.837) | (13.003) | (14.840) |

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante, evidenciados na página 4 deste relatório.

RESUMO FINANCEIRO

| DRE - 2023 (12 meses) | Columbus | SCP Consolidada ¹ | Navegação |
|---|----------------|------------------------------|-----------------|
| Receita Líquida | - | 238.902 | 238.902 |
| (-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação | - | (177.143) | (177.143) |
| (-) G&A | (3.320) | (24.004) | (27.324) |
| (+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais | - | 18.901 | 18.901 |
| EBITDA | (3.320) | 56.656 | 53.336 |
| (+) Novo AFRMM Gerado | - | 26.140 | 26.140 |
| (-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20) | - | (16.874) | (16.874) |
| (+/-) Não Recorrente | - | (2.027) | (2.027) |
| EBITDA Ajustado² | (3.320) | 63.895 | 60.575 |
| Depreciação/Amortização | - | (39.840) | (39.840) |
| (-) Novo AFRMM Gerado | - | (26.140) | (26.140) |
| Receitas Financeiras | - | 3.365 | 3.365 |
| Despesas Financeiras | (211) | (32.684) | (32.895) |
| Variações cambiais | - | 3.327 | 3.327 |
| (+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20) | - | 16.874 | 16.874 |
| (+/-) Não Recorrente | - | 2.027 | 2.027 |
| Impostos | - | (1.561) | (1.561) |
| Resultado Líquido | (3.531) | (10.737) | (14.268) |

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante, evidenciados na página 4 deste relatório.

MERCADOS DE CAPITAIS

E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Columbus é uma Companhia aberta de Categoria B, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A formação atual da Administração, sendo representada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, foi eleita na reunião de Conselho realizada em 2 de maio de 2023.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. São atuais membros do Conselho: Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda (Vice-presidente) e Luiz Maurício da Silveira Portela.

A Diretoria é composta por Antonio Frias Oliva Neto (Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidor), Camila Pinto Barbosa de Oliveira (Diretora Jurídica e de Compliance), Yury Gazen Dimas (Diretor de Controladoria), Fredric Andreas Bastos Fuerth (Diretor Comercial) e Rildo Cavalcante de Oliveira (Diretor de Negócios Navegação e Interior).

Cláusula Compromissória

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho de Administração obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada, ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas no Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da CVM, nos regulamentos da B3 S.A., nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, nas Cláusulas Compromissórias e no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conduzida em conformidade com este último Regulamento.

MERCADO DE CAPITAIS E GOVERNANÇAS CORPORATIVA

Audidores Independentes

Em conformidade com a resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, informamos que a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia desde o 4º trimestre de 2022 e, além disso, ressaltamos que os auditores independentes supracitados não prestaram, desde a sua contratação, serviços não relacionados à auditoria externa.

Atos e fatos administrativos

A Companhia não realizou nenhum negócio que não estivesse dentro de seu propósito específico, não havendo também, quaisquer atos ou fatos administrativos, que possa ser levado em consideração.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

A Administração

Relações com Investidores

Antonio Frias Oliva Neto

CEO/IR Officer

Contato

ri@navegacao-nsn.com.br

Telefone: +55 21 3248 4800

www.ir-nsn.com.br

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 4T2023



Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller nº 116 sala 2601 e 2608, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.586.663/0001-01, que revimos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos e para fins do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaramos, na qualidade de diretores da NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller nº 116 sala 2601 e 2608, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.586.663/0001-01 que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos e para fins do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria

***NSN - Nova
Sociedade de
Navegação S.A.***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

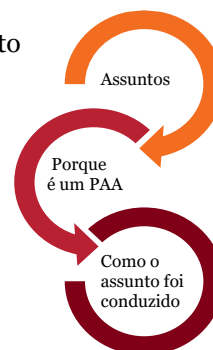
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Investimento em Sociedade em Conta de Participação (SCP) (Notas 1, 3.3 e 5)

Em 2 de janeiro de 2023, a Companhia constituiu, juntamente com a sua controladora MLog S.A., uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), com o objetivo de ser um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação MLog S.A. (apoio offshore, navegação interior e navios), enquanto a MLog S.A. não obtém as anuências formais para que esses ativos sejam transferidos para a Companhia.

A SCP não tem personalidade jurídica e suas operações serão exercidas exclusivamente pela MLog S.A., com plenos poderes de representação perante terceiros.

A Companhia possui participação de 0,01% na SCP, por meio de investimento no montante de R\$ 5 mil, enquanto a MLog S.A. aportou ativos e passivos no montante líquido de R\$ 5.000 mil, correspondentes a 99,99% de participação. A distribuição dos resultados da SCP, no entanto, será efetuada na proporção de 99% para a Companhia (sócia participante) e 1% para a MLog S.A. (sócia ostensiva).

Na ausência de prática contábil específica nas normas contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) para investimentos com essas características, a administração da Companhia, exerceu o seu melhor julgamento na aplicação de uma política contábil que pudesse representar adequadamente os objetivos das operações com a SCP.

Em razão dos aspectos acima mencionados, esse assunto foi considerado como área de foco em nossa auditoria. Em nossa avaliação, consideramos essa uma área de foco de auditoria devido à relevância do julgamento da administração na determinação da política contábil adotada para o registro do investimento e seus reflexos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros.

- Leitura do instrumento particular de constituição da SCP assinado entre as partes.
- Análise dos aspectos jurídicos do contrato, Com o apoio dos nossos especialistas.
- Entendimento dos objetivos de negócio para a realização do investimento na SCP e avaliação da razoabilidade dos julgamentos e premissas adotados pela administração na definição da prática contábil mais apropriada nas circunstâncias.

Consideramos que os julgamentos e premissas relevantes adotadas pela administração são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com os dados e as informações obtidas.



NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Desempenho e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:
Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Assinado por: ANIBAL MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA 85193950744
CPF: 85193950744
Cadastrado em: 28 de março de 2024 | 17:42 BRT
O ICP-Brasil, OU 000001010240060
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil

Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.
Balanço patrimonial em 31 dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de Reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------|----------------|-------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 72 | 1 |
| Contas a receber de partes relacionadas | 6 | 310 | - |
| Adiantamentos a fornecedores | | 76 | - |
| Total do ativo circulante | | 458 | 1 |
| Não Circulante | | | |
| Investimento | 5 | 5 | - |
| Partes relacionadas | 6 | 3.968 | - |
| Total do ativo não circulante | | 3.973 | - |
| Total do ativo | | 4.431 | 1 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | | 290 | 2 |
| Obrigações trabalhistas e sociais | | 632 | - |
| Impostos a recolher | 9 | 642 | 3 |
| Outras contas a pagar | | 30 | - |
| Total do passivo circulante | | 1.594 | 5 |
| Passivo não circulante | | | |
| Partes relacionadas | 6 | 4.417 | - |
| Obrigações na aquisição de investimento | | 5 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 10 | 2.006 | 56 |
| Total do passivo | | 6.428 | 56 |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Capital social | 11 | 1 | 1 |
| Prejuízos acumulados | | (3.592) | (61) |
| Total do patrimônio líquido | | (3.591) | (60) |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 4.431 | 1 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-----------------------|--------------------|
| Despesas operacionais | | |
| Com pessoal | (2.622) | - |
| Gerais e administrativas | (487) | (7) |
| Serviços de terceiros | (189) | (54) |
| Tributos | (22) | - |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | <u>(3.320)</u> | <u>(61)</u> |
| Despesa financeira | <u>(211)</u> | <u></u> |
| Prejuízo do exercício | <u>(3.531)</u> | <u>(61)</u> |
| Prejuízo por ação, básico e diluído – R\$ | (3.531) | (61) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Prejuízo do exercício | (3.531) | (61) |
| Resultado abrangente do exercício | <u>(3.531)</u> | <u>(61)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

| | Capital Social | | Prejuízos acumulados | Total |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------|
| | Subscrito | Integralizado | | |
| Em 28/06/2022 | 1 | | | 1 |
| Integralização de capital em 04/08/2022 | (1) | 1 | | - |
| Prejuízo do exercício | | | (61) | (61) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | - | 1 | (61) | (60) |
| Prejuízo do exercício | - | - | (3.531) | (3.531) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | - | 1 | (3.592) | (3.591) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|-------------------------|------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício | (3.531) | (61) |
| Juros com partes relacionadas | 3 | - |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contas a receber com partes relacionadas | (310) | - |
| Adiantamento a fornecedores | (76) | - |
| Fornecedores | 288 | 2 |
| Salários e encargos | 632 | - |
| Impostos a recolher | 639 | 3 |
| Outras contas a pagar | (465) | - |
| Caixa e equivalentes de caixa utilizados nas atividades operacionais | <u>(2.820)</u> | <u>(56)</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Integralização de capital | - | 1 |
| Partes relacionadas - concedidos | (12.285) | - |
| Partes relacionadas - recebidos | 13.226 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 1.950 | 56 |
| Caixa e equivalentes de caixa provenientes das atividades de financiamento | <u>2.891</u> | <u>57</u> |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | <u>71</u> | <u>1</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | <u><u>72</u></u> | <u><u>1</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Despesas gerais e administrativas | <u>(675)</u> | <u>(54)</u> |
| Receita financeira | <u>2</u> | <u>-</u> |
| Valor adicionado a distribuir | <u>(673)</u> | <u>(54)</u> |
| Distribuição do valor adicionado pessoal | | |
| Remuneração direta | 430 | - |
| Honorários da administração | 1.679 | - |
| Benefícios | 226 | - |
| FGTS | 25 | - |
| | <u>2.360</u> | <u>-</u> |
| Tributárias | | |
| Federal | 263 | 7 |
| Municipal | 22 | - |
| | <u>285</u> | <u>7</u> |
| Remuneração de capital de terceiros | | |
| Juros | <u>213</u> | <u>-</u> |
| Prejuízo do exercício atribuível | <u>(3.531)</u> | <u>(61)</u> |
| Valor adicionado distribuído | <u>(673)</u> | <u>(54)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Companhia” ou “NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022 com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios a MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (CDNC), esta também controlada da MLog S.A.

A administração da Companhia utiliza-se da estrutura administrativa do Grupo MLog para a realização de suas atividades e conta com o apoio jurídico e de sistemas do Grupo.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. O registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), obtido em 16 de janeiro de 2023, na categoria “B”, resultado da solicitação feita em 19 de outubro de 2022, permitirá à Companhia evoluir na avaliação de alternativas de financiamento para suportar o desenvolvimento dessas oportunidades de negócios.

Em 02 de janeiro de 2023 a Companhia constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a controladora MLog, na qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Companhia é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A SCP é regida por um Contrato Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Contrato de Constituição”), assinado entre as partes na data de 02 de janeiro de 2023, e foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais para que esses ativos sejam transferidos para a NSN. Após a obtenção de todas as anuências, a intenção do Grupo MLog é consolidar a NSN como sua plataforma de ativos de navegação. Estas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação.

A controladora MLog já solicitou algumas das anuências necessárias para iniciar a efetiva transferência de ativos e passivos, no entanto, os pedidos permanecem em análise por parte dos potenciais anuentes sem qualquer resposta definitiva até o momento.

A SCP é composta de ativos e passivos aportados pelo sócio ostensivo, a MLog, no montante líquido de R\$ 5.000, sendo estes:

- 37.999 ações de emissão da Asgaard Bourbon Navegação S.A., que correspondem a 50% do capital social desta empresa.
- 2.868 ações de emissão da Companhia de Navegação da Amazônia, que correspondem a totalidade de seu capital social.
- Embarcações do tipo AHTS denominadas Yvan Barreto, Geonísio Barroso e Haroldo Ramos.
- Dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, oriunda da aquisição dos três barcos tipo AHTS supracitados.
- Dívida originada com a aquisição da Companhia de Navegação da Amazônia.
- Dívidas com partes relacionadas.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

A contribuição da NSN na SCP foi de R\$ 5, na forma de obrigação de aquisição de investimento, conforme demonstrado na Nota Explicativa 5.

A SCP não tem personalidade jurídica e suas operações serão exercidas exclusivamente pela sócia ostensiva, inclusive a sua representação ativa e passiva, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (NSN) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). Esta proporção inversa de distribuição do resultado em relação ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- 1) A atribuição de 99% do resultado da SCP traduz a dinâmica de agregar o resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) na NSN, tendo em vista o seu propósito de atuar como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog, tendo a sua administração voltada para esse fim, sem a influência de qualquer outro segmento de negócios.
- 2) A MLog é controladora única da SCP, mesmo de forma indireta, dado que detém 99,9% de forma direta e também controla a NSN, detentora da participação restante de 0,1%. Desta forma, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins das demonstrações financeiras consolidadas da MLog.

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia ainda não tinha iniciado a geração operacional de caixa. No entanto, as atividades da SCP apresentaram geração de caixa compatível com seus níveis de operação. Na nota explicativa 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades de navegação, atualmente reunidas na SCP.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), com aplicação obrigatória para os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), sendo essa a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

A Administração da Companhia, por meio de seu Conselho de Administração autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras em 28 de março de 2024.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

3 Sumário das práticas contábeis materiais

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, as novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são as seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024:

| Normas e emendas a normas | | Aplicações obrigatórias com início em ou após: |
|---------------------------|---|--|
| IAS 1 | Aspectos de divulgação de passivo não circulante com “Covenants” | 1º de janeiro de 2024 |
| IFRS 16 | Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento | 1º de janeiro de 2024 |
| IAS 7 | Aspectos de divulgação sobre acordos de financiamentos de fornecedores | 1º de janeiro de 2024 |

Não são esperados impactos de tais alterações nas demonstrações financeiras da Companhia.

A seguir, apresentamos as principais práticas contábeis utilizadas pela Companhia na elaboração destas demonstrações financeiras.

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.2 Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A classificação dos ativos financeiros da Companhia depende da finalidade para a qual são adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os principais ativos financeiros da Companhia compreendem o caixa, equivalentes de caixa e saldos com partes relacionadas, os quais foram classificados como “mensurados ao custo amortizado”.

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros

Um passivo financeiro é reconhecido quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica seus passivos financeiros como “mensurado ao custo amortizado”.

Os ativos e passivos financeiros são incluídos como ativo / passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como não circulantes).

3.3 Operações com Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Conforme detalhado na Nota explicativa 1, a SCP não tem personalidade jurídica, sendo que as suas operações são efetuadas pela MLog (sócia ostensiva) em seu próprio nome e sob sua responsabilidade, inclusive a representação ativa e passiva da SCP, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A participação societária da NSN e as condições estabelecidas no Contrato de constituição da SCP não indicam a existência de influência significativa nos termos do CPC 18 – “Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto” e, portanto, não se aplica a adoção do método de equivalência patrimonial para a mensuração desse investimento. Por outro lado, a referida participação não representa um ativo financeiro da NSN.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

Dessa forma, o investimento na SCP está demonstrado ao custo de aquisição.

Com relação à participação da NSN nos resultados a serem distribuídos pela SCP, que foi estabelecida de forma desproporcional à sua participação no patrimônio de constituição, não há prática contábil específica prevista nas normas contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) para esses casos. Portanto, a administração da Companhia, em linha com as orientações do CPC 23 / IAS 8 *Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro*, exerceu o seu melhor julgamento na aplicação de uma política contábil que pudesse representar adequadamente os objetivos das operações com a SCP. Nesse sentido, pelo fato da distribuição dos resultados não guardar relação direta e proporcional com o percentual de participação da NSN no patrimônio da SCP, o que seria esperado em transações com terceiros independentes, a administração concluiu que a parcela distribuída em montante que seja superior a 0,1% deve ser considerada como uma contribuição de capital por parte do seu acionista controlador MLog (sócio ostensivo da SCP), sendo contabilizada diretamente no patrimônio líquido da NSN quando declarada e aprovada pelos sócios da SCP, nos termos do seu Contrato de Constituição. A parcela correspondente a 0,1% é contabilizada como receita de dividendos no resultado do exercício.

Na nota explicativa 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades da SCP.

3.4 Provisões

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

3.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente. A Administração somente registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos quando há evidência de utilização em lucros tributáveis futuros.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender compromissos operacionais de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 referem-se a recursos disponíveis mantidos em caixa.

5 Investimento

O valor de R\$ 5 na rubrica de investimento corresponde à contribuição de capital da NSN na SCP, por meio de obrigação de aquisição de investimento, estando registrado e mensurado ao custo histórico, conforme descrito na nota 3.3.

Conforme detalhado na nota explicativa 1, a SCP foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais que permitam a transferência desses ativos para a NSN.

Apresentamos abaixo as demonstrações financeiras da SCP, individuais e consolidadas, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e a correspondente demonstração de resultado do exercício findo nessa data.

Essas demonstrações financeiras consolidadas incluem a própria SCP e as suas controladas Companhia de Navegação da Amazônia (“CNA”) e Asgaard Bourbon Navegação S.A. (“ABN”), elaboradas utilizando-se a mesma data base e práticas contábeis consistentes. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a SCP e suas controladas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas da SCP.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

Balanco Patrimonial**Em milhares de R\$**

| | SCP | SCP | SCP individual | SCP |
|--|-------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| | Individual | Consolidado | (constituição*) | Consolidado |
| | 31/12/2023 | 31/12/2023 | 02/01/2023 | (constituição*) |
| | | | 02/01/2023 | 02/01/2023 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1.092 | 5 | 1.828 |
| Depósitos de AFRMM em conta vinculada | - | 7.875 | - | 1.856 |
| Contas a receber de clientes | 6.861 | 24.335 | - | 21.865 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 4.540 | - | 5.550 |
| Contas a receber de partes relacionadas | - | - | - | 4.746 |
| AFRMM para liberação | - | 20.370 | - | 8.662 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | - | 16.543 | - | 12.226 |
| Outros impostos a recuperar | - | 3.148 | - | 3.180 |
| Estoques | - | 423 | - | 766 |
| Despesas antecipadas | - | 693 | - | 760 |
| Outros créditos | - | 1.995 | - | 3.297 |
| Total do ativo circulante | 6.866 | 81.014 | 5 | 64.736 |
| Não Circulante | | | | |
| Depósitos Judiciais | - | 219 | - | 237 |
| AFRMM para liberação | - | - | - | - |
| Outros impostos a recuperar | - | 6.051 | - | 5.729 |
| Retenções contratuais de clientes | - | 6.835 | - | 4.134 |
| Partes relacionadas | 15.341 | 60.911 | - | 28.167 |
| Direitos na transação negocial | - | 56 | - | 78 |
| Outras contas a receber | - | 194 | - | 1.340 |
| Investimentos | 149.749 | - | 146.323 | - |
| Imobilizado | 131.855 | 264.545 | 116.755 | 252.772 |
| Direito de uso | - | 15.970 | - | 17.430 |
| Intangível | - | 65.771 | - | 65.772 |
| Total do ativo não circulante | 296.945 | 420.552 | 263.078 | 375.659 |
| Total do ativo | 303.811 | 501.566 | 263.083 | 440.395 |

* Na data de constituição da SCP, conforme detalhado na nota explicativa 1.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

Balanco Patrimonial**Em milhares de R\$**

| | SCP | | SCP individual | SCP Consolidado |
|---|-------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| | <u>Individual</u> | <u>Consolidado</u> | <u>(constituição*)</u> | <u>(constituição*)</u> |
| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>02/01/2023</u> | <u>02/01/2023</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 50.943 | - | 32.189 |
| Empréstimos e financiamentos | 26.323 | 64.250 | 18.898 | 36.143 |
| Salário e encargos sociais | - | 14.764 | - | 7.411 |
| Arrendamentos a pagar | - | 17.934 | - | 9.373 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | - | 869 | - | 3.806 |
| Outros impostos a recolher | 3.946 | 22.937 | - | 9.478 |
| Provisões para contingências trabalhista e operacionais | - | 11.981 | - | 37 |
| Obrigações na aquisição de investimentos | 15.376 | 15.376 | 14.507 | 14.507 |
| Outras contas a pagar | 2.588 | 9.103 | 4.746 | 7.812 |
| Total do passivo circulante | 48.233 | 208.157 | 38.151 | 120.756 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 196 | - | 1.487 |
| Empréstimos bancários e financiamentos | 7.237 | 11.218 | 29.773 | 38.199 |
| Arrendamentos a pagar | - | 1.701 | - | 9.343 |
| Partes relacionadas | 203.606 | 11.492 | 144.979 | 242 |
| Outros impostos a recolher | - | 19.723 | - | 11.161 |
| Obrigações na transação negocial | - | 3.377 | - | 6.516 |
| Adiantamentos diversos | - | 341 | - | 538 |
| Subvenções governamentais a apropriar - AFRMM | - | 199.038 | - | 189.792 |
| Obrigações na aquisição de investimentos | 40.503 | 40.503 | 45.175 | 45.175 |
| Provisões para contingências trabalhista e operacionais | - | 841 | - | 1.470 |
| Outros passivos não circulantes | - | 5.875 | - | 5.875 |
| Total do passivo não circulante | 251.346 | 294.305 | 219.927 | 309.798 |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital social | 5.005 | 5.005 | 5.005 | 5.005 |
| Lucros acumulados | (773) | (773) | - | - |
| Atribuível à participação dos acionistas controladores | 4.232 | 4.232 | 5.005 | 5.005 |
| Participação de não controladores | - | (5.128) | - | 4.836 |
| Total do patrimônio líquido | 4.232 | (896) | 5.005 | 9.841 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 303.811 | 501.566 | 263.083 | 440.395 |

* Na data de constituição da SCP, conforme detalhado na nota explicativa 1.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

Demonstrações do resultado – SCP
Exercício findo em 31 de dezembro

Em milhares de R\$

| | SCP Individual | SCP Consolidado |
|--|-----------------------|------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2023 |
| Receita líquida de prestação de serviços | 28.998 | 238.902 |
| Custos dos serviços prestados | (19.764) | (216.976) |
| Resultado bruto | 9.234 | 21.926 |
| Despesas operacionais | | |
| Com pessoal | - | (13.905) |
| Serviços prestados | - | (765) |
| Gerais e administrativas | (401) | (6.587) |
| Depreciação e amortização | - | (7) |
| Tributárias | (19) | (2.747) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | |
| Equivalência patrimonial de sociedades controladas | 3.426 | - |
| Reversão ao valor recuperável | - | 5.255 |
| Subvenção de AFRMM | - | 16.874 |
| Outras receitas(despesas) operacionais, líquidas | 463 | (3.228) |
| | 3.469 | (5.110) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | 12.703 | 16.816 |
| Resultado financeiro | | |
| Receitas financeiras | 3.327 | 6.692 |
| Despesas financeiras | (16.803) | (32.684) |
| | (13.476) | (25.992) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (773) | (9.176) |
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Correntes | - | (1.561) |
| Prejuízo do exercício | (773) | (10.737) |
| Prejuízo atribuível a: | | |
| Acionistas controladores | | (773) |
| Acionistas não controladores | | (9.964) |
| | | (10.737) |

6 Partes relacionadas

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Não Circulante | | |
| MLog S.A. | 3.758 | - |
| Companhia de Navegação da Amazonia CNA | 210 | - |
| Total do ativo não circulante | 3.968 | - |
| Passivo | | |
| Não Circulante | | |
| Asgaard Navegação S.A. | 3.664 | - |
| Morro do Pilar Minerais S.A. | 753 | - |
| Total do passivo não circulante | 4.417 | - |

A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento. Este recebível em sequência é convertido em nota promissória que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais empresas do grupo arcam e a Columbus reembolsa. Esta dinâmica ocorre pelo grupo centralizar a gestão de caixa de suas empresas de forma a otimizar recursos.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

O valor de R\$ 310 na rubrica contas a receber de partes relacionadas, no ativo circulante, referem-se a notas de débitos com a Controladora MLog, oriundos do contas a receber com partes relacionadas, citado acima, que serão liquidadas via Notas Promissórias que irão incorrer atualização e são liquidadas mediante transações entre partes.

7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia é da ordem de R\$ 3.592 (R\$ 61 em 31 de dezembro de 2022), sobre o qual a Administração, tendo em vista a ausência de histórico de lucratividade em suas operações e nesse momento, pela falta de expectativa de rentabilidade futura, não registra o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

8 Remuneração do pessoal chave da Administração

A Companhia considera todos os atuais diretores como pessoal-chave da Administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração desses diretores e membros do Conselho de Administração foi de R\$ 1.729.

A remuneração global da Administração, para o período de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024, em até R\$ 7.691, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2023, conforme previsão orçamentária da Companhia.

9 Impostos a recolher

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda retido | 641 | - |
| Outros impostos retidos | 1 | 3 |
| | <u>642</u> | <u>3</u> |

10 Adiantamentos para futuros aumentos de capital

Os adiantamentos para futuros aumentos de capital são oriundos da Controladora para gastos administrativos. A capitalização ocorrerá em período não superior a um ano e não incidirão juros ou correções monetárias.

Após a realização da Assembleia Geral Ordinária, estando o adiantamento para futuro aumento de capital ainda em aberto, este é convertido a capital de forma irrevogável pelo valor nominal de cada ação.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2023

11 Capital Social

Em Assembleia Geral de Constituição (AGC), realizada em 28 de junho de 2022, foi aprovado o capital social inicial de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital foi totalmente integralizado em dinheiro em 04 de agosto de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto

Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e
de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas

Diretor de Controladoria e Contador
CRC RJ 131582/O-3

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 924BEC7F51FC4FAF90F539DDBE76396B

Status: Concluído

Assunto: Relatório do auditor e DF NSN Dez23

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 49

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Viviane Sperendio Camacho

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

viviane.camacho@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.64

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Sperendio Camacho

Local: DocuSign

28 de março de 2024 | 16:55

viviane.camacho@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

28 de março de 2024 | 17:43

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira

anibal.oliveira@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:



608F93319949483...

Registro de hora e data

Enviado: 28 de março de 2024 | 16:58

Visualizado: 28 de março de 2024 | 17:23

Assinado: 28 de março de 2024 | 17:42

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.130

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Viviane Sperendio Camacho

Copiado

Enviado: 28 de março de 2024 | 17:43

viviane.camacho@pwc.com

Visualizado: 28 de março de 2024 | 17:43

Manager

Assinado: 28 de março de 2024 | 17:43

PwC Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|

| | | |
|----------------------|------------------------|-----------------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 28 de março de 2024 16:58 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 28 de março de 2024 17:23 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 28 de março de 2024 17:42 |
| Concluído | Segurança verificada | 28 de março de 2024 17:43 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|